



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: KLYNTON AYALLA SOUZA DE OLIVEIRA	
E-MAIL:	TELEFONE:
ORDENADOR DE DESPESA: LEILA RAMOS DOS SANTOS	
INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.03. 15.452.0022.3028.44905100.1500000000.280	
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Não Vinculados de Imposto	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO: 1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de drenagem pluvial urbana para implantação da infraestrutura do conjunto habitacional de interesse social – 50 Unidades FNHIS, localizado nas Quadras 38 e 39 do Loteamento Pioneiro, Município de Jaíba/MG. 2 – JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como finalidade a implantação do sistema de drenagem pluvial do empreendimento habitacional FNHIS – 50 Unidades, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais, proteção das vias, prevenção de erosões e alagamentos, além de viabilizar a execução das demais etapas de infraestrutura urbana e das unidades habitacionais.	
DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Os serviços serão executados de forma presencial, contínua e conforme cronograma físico-financeiro aprovado. A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, controle tecnológico, sinalização e todos os insumos necessários à perfeita execução da obra de drenagem pluvial.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/QUANTIDADE A SER CONTRATADA E UNIDADE DE MEDIDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Execução dos serviços de drenagem pluvial urbana para implantação da infraestrutura do conjunto habitacional FNHIS – 50 unidades	01	Serviço

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10 de agosto 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses

GRAU DE PRIORIDADE:

Alto

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

(x) FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

() DESFAVORÁVEL

Assinale favorável ou desfavorável à continuidade do processo de contratação.

Essa decisão deve considerar a real necessidade, relevância e viabilidade da contratação.

Jaíba/MG, 28 de maio de 2026.

Leila Ramos dos Santos
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos